

REITORIA

PORTARIA n. 94/2013/REITORIA

Constitui Comissão para reelaborar proposta de Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado Profissional.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

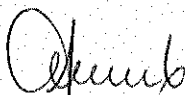
Art. 1º - Constituir Comissão para reelaborar proposta de Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado Profissional.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Maria Inês da Rosa (presidente), Luciane Bisognin Ceretta e Fabiane Ferraz.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até 28 de março de 2014 para apresentar o resultado de seus trabalhos à Reitoria da UNESC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de agosto de 2013.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC